



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4496

Ji-Paraná (RO), 05 de maio de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 06
EXTRATO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1542, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera Rosenéia da Silva Santos, do cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosenéia da Silva Santos, do cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723595** e o código verificador **2401A024**.

Docto ID: 1723595 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1543, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Patrícia Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723598** e o código verificador **9BCE2F66**.

Docto ID: 1723598 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1544, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Jakeline Bissoli, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jakeline Bissoli, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723600** e o código verificador **5DF35547**.

Docto ID: 1723600 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1545, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera Vinícius de Lima Costa, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vinícius de Lima Costa, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 08:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723602** e o código verificador **52BC18CA**.

Docto ID: 1723602 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI		***.517.662.**	30/04/2025 17:33
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	03/05/2025 20:46
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	05/05/2025 07:44



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1546, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Melissa de Andrade Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Melissa de Andrade Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723604** e o código verificador **B93277CE**.

Docto ID: 1723604 v1

DECRETO N. 1547, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera Vagno Luciano Lima dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vagno Luciano Lima dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723614** e o código verificador **C4958AA4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:34
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:45
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 08:59

Docto ID: 1723614 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

.....
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1548, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Márcia Rosa Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Rosa Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723618** e o código verificador **ABDA2D0E**.

Docto ID: 1723618 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1550, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Exonera, a pedido, Daniele Fonseca Zani, da função gratificada de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Daniele Fonseca Zani, da função gratificada de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723628** e o código verificador **8DFCBF9F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:35
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:44
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:45
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 09:00

Docto ID: 1723628 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1549, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Natalino Ferreira Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Natalino Ferreira Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723622** e o código verificador **245CF7C7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:35
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:46
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:45
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 09:00

Docto ID: 1723622 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1551, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Leandro Camargo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Camargo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723629** e o código verificador **8B5AE5CD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:35
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:46
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 09:00

Docto ID: 1723629 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1552, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Beatriz Dinardo do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Beatriz Dinardo do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723631** e o código verificador **70407396**.

Docto ID: 1723631 v1

Decreto 1552 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723631 e CRC: 70407396).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1553, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia José Antônio Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Antônio Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723632** e o código verificador **73F7856C**.

Docto ID: 1723632 v1

Decreto 1553 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723632 e CRC: 73F7856C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1554, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Ruan Cristovão Ramos Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ruan Cristovão Ramos Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723633** e o código verificador **30954B09**.

Docto ID: 1723633 v1

Decreto 1554 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723633 e CRC: 30954B09).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1555, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Maria de Fátima Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria de Fátima Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723635** e o código verificador **658B7AA0**.

Docto ID: 1723635 v1

Decreto 1555 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723635 e CRC: 658B7AA0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1556, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Creosmar Alves da Silva, para ocupar a função gratificada de Assessora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Creosmar Alves da Silva, para ocupar a função gratificada de Assessora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723636** e o código verificador **C5B43125**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:36
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:43
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:46
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 09:00

Docto ID: 1723636 v1

Decreto 1556 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723636 e CRC: C5B43125).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1557, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Narciso Junior Moraes Pinto, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Narciso Junior Moraes Pinto, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 30 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/05/2025 às 07:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1723641** e o código verificador **D97F48F1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	30/04/2025 17:37
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/05/2025 20:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/05/2025 07:47
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	05/05/2025 09:01

Docto ID: 1723641 v1

Decreto 1557 de 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723641 e CRC: D97F48F1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1558, DE 03 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Natália Layane Gomes de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Natália Layane Gomes de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1724353** e o código verificador **D3D13820**.

Docto ID: 1724353 v1

Decreto 1558 de 03/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1724353 e CRC: D3D13820).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1561, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Exonera Adryeli de Oliveira Roxa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Adryeli de Oliveira Roxa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 08:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1724493** e o código verificador **56C6309F**.

Docto ID: 1724493 v1

Decreto 1561 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1724493 e CRC: 56C6309F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1562, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Lourdes Araújo Vanderlei, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lourdes Araújo Vanderlei, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1724505** e o código verificador **7C0B0BF0**.

Docto ID: 1724505 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1566, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Declara vacância do cargo público de Motorista de Veículos Pesados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 039/IPREJI/2025 ([ID 1669642](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-4165/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Motorista de Veículos Pesados, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de José Benoá de Melo, matrícula n. 2037.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1725365** e o código verificador **CC3E05D9**.

Docto ID: 1725365 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1565, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando [Requerimento EXONERAÇÃO E VERBAS RESCISÓRIAS de 04/04/2025 \(ID 1663489\)](#)

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-4064/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Zeladora, 40h, em razão do pedido de exoneração, em favor de Érica Vargas Duarte Pereira Lima, matrícula n. 12750.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1725276** e o código verificador **46B570FA**.

Docto ID: 1725276 v1

AVISOS DE DISPENSA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 90002/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e do Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.732.355/0001-61, no valor total de R\$ 12.792,00 (Doze mil, setecentos e noventa e dois reais), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coffee Break, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>**

Ji-Paraná, 05 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente/Pregoeiro da CPL- SUPECOL
Decreto 0996/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90006/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **12/05/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **cujo o objeto é** Contratação de seguro predial para a sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI., com valor estimado de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**, referente ao processo administrativo Nº13626/2024. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 05 de maio de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA

Agente de contratação

Decreto nº 0996/GAB/PMJP//2025

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ELETRÔNICA

Às 09:57 horas do dia 25 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO JOSE DE LEMOS, torna público para conhecimento dos interessados que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90003/2025, realizado pela Superintendência de Compras e Licitação e por sua Pregoeira, oriunda do Processo Administrativo nº25/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria ID(113543), e do Controle Interno ID(114455), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de materiais de consumo. **HOMOLOGO** procedimento e adjudico o objeto em favor da empresa: Empresas Adjudicatárias: **C20 EXPERTISE INFORMACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.067.660/0001-07, Valor R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais), **ECOLIM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.221.558/0001-08, Valor R\$ 3.657,40 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **GP MAXSILVA E TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.277.140/0001-99, Valor R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais), **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.043.023/0001-26 Valor R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais), **M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.713.456/0001-30 Valor R\$ 11.300,50 (onze mil trezentos reais e cinquenta centavos), **Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.468/0001-22 Valores R\$ 9.052,30

(nove mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos) R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 Valor 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais), **SULPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.594/0001-12, Valor 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasnet.gov.br>. Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 (Lei 14.133/2021). UASG 926295-CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA –RO.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

PORTARIAS



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 021/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 05 de maio de 2025.

Dispõe sobre a instauração de medidas administrativas antecedentes e designa comissão para sua condução, nos termos da Instrução Normativa nº 68/2019 do TCE-RO, no âmbito do Processo Administrativo nº 22-31/2023.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 68/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, que determinam a adoção de medidas administrativas antecedentes para apuração de irregularidades com indícios de dano ao erário, identificação dos responsáveis e tentativa de recomposição voluntária;

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório da Controladoria-Geral do Município – CGM, constante nos autos do Processo Administrativo nº 22-31/2023, que evidencia possíveis falhas de planejamento e execução na contratação de empresa para publicação de atos oficiais da AGERJI, com reflexos no cumprimento da obrigação legal prevista no art. 4º, XI da Lei Municipal nº 2.271/2012;

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1726590 e CRC: 0A3586E7



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, constante no Despacho ID nº 315284, que recomenda expressamente a apuração de responsabilidade administrativa pela falha na gestão contratual e insuficiência de saldo para cumprimento da função regulatória da autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de medidas administrativas antecedentes, com base na Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, com o objetivo de:

- I – Apurar a regularidade do planejamento e da execução contratual no âmbito do processo nº 22-31/2023;
- II – Verificar se houve omissão ou falha técnica na definição da quantidade contratada e na gestão do contrato anterior;
- III – Identificar se a ausência de saldo contratual resultou em descumprimento da obrigação de publicidade dos atos da agência;
- IV – Quantificar eventual prejuízo ao erário;
- V – Identificar os responsáveis, pessoas físicas ou jurídicas, pelos fatos apurados.

Art. 2º Designar a seguinte comissão para conduzir as apurações:

Presidente:

- Auryelle Cabulão Silva – Matrícula nº 98198

Membros:

- Aline Barreto de Castro – Matrícula nº 98205
- Edilaine Vicente Lima Gomes – Matrícula nº 98179

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99264 8829
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1726590 e CRC: 0A3586E7



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	021	05/05/2025
ID:	1726540	Processo
CRC:	1A711AE0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	05/05/2025 13:02:09	Finalização:
	05/05/2025 13:03:22	
MD5:	6DF76A067CC47980B229E3BD9AF07564	
SHA256:	63CFDEA4F744DCD46CD35BFE9603FB698994000BF2E203F2E23DADB4C2DD14C	
Sêmula/Objeto: PORTARIA 021-COMISSÃO		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Pêb. Municipais.		05/05/2025 13:03:10
ASSUNTOS		
PORTARIA		05/05/2025 13:02:34
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	05/05/2025 13:05:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726540 e o CRC 1A711AE0.



DiãProc - Gestã de Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1726597 e CRC: 07358C97



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 3º A comissão deverá realizar diligências, análises documentais, oitivas e demais atos necessários à elucidação dos fatos, observando-se o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco d) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal e devidamente motivada.

Art. 5º Ao final, a comissão deverá apresentar relatório conclusivo, com elementos suficientes para subsidiar, se for o caso, a lavratura do Termo Circunstanciado de Admissibilidade da Tomada de Contas Especial – TACTCE, conforme art. 7º da IN 68/2019/TCE-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

Fabio Gonçalves
 Diretor Presidente Interino
 Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99264 8829
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1726590 e CRC: 0A3586E7



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	021	05/05/2025
ID:	1726597	Processo
CRC:	07358C97	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	05/05/2025 13:10:55	Finalização:
	05/05/2025 13:11:11	
MD5:	69DFE681C1D763DDE007D4260DB59777	
SHA256:	14EFB9AE EDE6F5F8E19796AC6CBD7C1C24D52AB75FD16F5EF5A27A3652253CA7	
Sêmula/Objeto: OFICIO PEDIDO DE PUBLICAÇÃO		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Pêb. Municipais.		05/05/2025 13:10:55
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		05/05/2025 13:10:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Oficio 112 CCS	05/05/2025	1726585

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726597 e o CRC 07358C97.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 074/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715697	Processo
CRC:	0585E0A2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:15	Finalização:
	28/04/2025 11:49:16	
MD5:	FC2A92A35377F48053902E5C90F25845	
SHA256:	6820AFE453828BFFB91E5AE94FA48BEC4415E2BC30457649CCE35CAC308373	
Sistema/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715697 e o CRC 0585E0A2.

PORTARIA N. 074/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 22/04/2025, a partir das 13h;
- II. Saída prevista para Ji-Paraná: 26/04/2025, a partir das 8h, com chegada prevista em Ji-Paraná às 13h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 8 de abril de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08/04/2025 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1668672** e o código verificador **1C240D67**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08/04/2025 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). ID: 1715697 e CRC: 0585E0A2.

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Mem. 38-Esc. Profª Dinalmir		04/04/2025	1668753

Docto ID: 1668672 v1

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 075/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 023/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 023/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO, sendo estas:

- I. Isabela Xavier Fonseca (CPF: 027.868.542-02) - Gestora;
- II. Janethe de Almeida Santos dos Reis (CPF: 766.626.592-15) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 023/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 9 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09/04/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1671970** e o código verificador **6708F04C**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANETHE DE ALMEIDA SANTOS DOS REIS	***.626.592-**	09/04/2025 10:24
2	ISABELA XAVIER FONSECA	***.868.542-**	09/04/2025 12:00



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09/04/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). ID: 1715697 e CRC: 0585E0A2.

Pág: 2/2



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09/04/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). ID: 1671970 e CRC: 6708F04C.

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
3	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS		***.809.645-**	10/04/2025 08:42

Docto ID: 1671970 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 076/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, sendo estes:

- I. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Gestora;
- II. Cristofer Gomes de Matos (CPF: 813.559.202-72) - Fiscal Titular;
- III. Isabela Xavier Fonseca (CPF: 027.868.542-02) - Fiscal Suplente.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Objeto do referido Contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 179/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 14 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



D: 1715698 e CRC: E5B7176B

Pág: 2/2



D: 1715699 e CRC: C45C507C

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 14/04/2025 às 15:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1683359** e o código verificador **B389C7B4**.

Docto ID: 1683359 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 075/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715698	Processo
CRC:	E5B7176B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:16	Finalização:
	28/04/2025 11:49:16	
MD5:	63B3B3E6EA9F25155BEE08CC7AB9BC8C	
SHA256:	18FCBC6379383C8756007C91D51C183CD4B61C82F46CB2FD1F818CD782803629	
Síntese/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715698 e o CRC E5B7176B.



D: 1715699 e CRC: C45C507C

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 076/GAB/SEMED/2025	28/04/2025

ID:	Processo	Documento
1715699	0-0/0	
CRC: C45C5D7C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 28/04/2025 11:49:16	Finalização: 28/04/2025 11:49:16	

MD5:	826B84413419A74C286802722194EA9D
SHA256:	EB49C6062A47D378F631C84581A802B08A0B829DD89FB9B3297A29F0DC7D2F34

Sistema/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 297	28/04/2025	1715578
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715699 e o CRC C45C5D7C.

Desenvolvimento da Educação - FNDE.

II. Determinar os preços de aquisição dos gêneros alimentícios a serem pagos na Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas Organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

III. O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, 03 (três) mercados, conforme preconiza o art. 31, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 065/GAB/SEMED/2025 e n. 073/GAB/SEMED/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 15 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15/04/2025 às 11:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1685548 e o código verificador 6B3085A5.

Docto ID: 1685548 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIAN. 077/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Representante da Controladoria Geral de Preço - CGP
Marcio José da Silva;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Geisa Dianne Mota Almeida;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI;
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger;
- IV. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE;
Priscila Midia Martins Nascimento;
- V. Representante dos Produtores Rurais
Márcio de Lima Porto.

Art. 3º Competirá à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I. Realizar pesquisa para obtenção da média de preço de mercado pago aos produtores nos termos do Anexo IV, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de

ID: 1715700 e CRC: 4FE54A20
Decreto nº 435/2023 (ID: 1685548 e CRC: 6B3085A5).ID: 1715700 e CRC: 4FE54A20
Decreto nº 435/2023 (ID: 1685548 e CRC: 6B3085A5).

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 077/GAB/SEMED/2025	28/04/2025

ID:	Processo	Documento
1715700	0-0/0	
CRC: 4FE54A20		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 28/04/2025 11:49:16	Finalização: 28/04/2025 11:49:16	

MD5:	8459887651377951CE2E3943DB05C9AF
SHA256:	F831E11C71C537C1FEE6EAF4D618D5A44A5EBA965DE9362654683BB174A43483

Sistema/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 297	28/04/2025	1715578
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715700 e o CRC 4FE54A20.ID: 1715700 e CRC: 4FE54A20
Decreto nº 435/2023 (ID: 1685548 e CRC: 6B3085A5).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 078/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Técnica para Reelaboração, a fim de atualizar o Plano Educacional Individualizado - PEI da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica para Reelaboração, a fim de atualizar o Plano Educacional Individualizado - PEI da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Verônica de Oliveira Barbosa - Presidente;
- II. Elizangela Aparecida Lima Menezes - Vice-Presidente;
- III. Alexandra Ortiz Shumahr Santana;
- IV. Aline Salete Negri de Oliveira;
- V. Bruna Monteiro Marinho;
- VI. Brunna Ribeiro da Silva;
- VII. Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown;
- VIII. Débora Soares Lima Wendpap;
- IX. Edimaura Silva Bonfim Reis;
- X. Erica Leite Pereira;
- XI. Jane Batista Maciel;
- XII. Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- XIII. Léia Teixeira;
- XIV. Lígia Maria dos Nascimento Maciel da Silva;
- XV. Magno Francisco da Silva;
- XVI. Maria Cecília Correa de Souza Ribeiro;
- XVII. Maria das Graças Melo;
- XVIII. Maria José da Silva;
- XIX. Patrícia Bezerra Miranda;
- XX. Pedro Rocha de Lima;
- XXI. Tatiane Mendes Ferreira;
- XXII. Valdir de Oliveira Filho;
- XXIII. Welica Sampaio Moreira Prado.



D: 1715701 e CRC: DF069F57

Pág: 1/2

Art. 3º São competências da Comissão Técnica:

- I. Reelaborar o Plano Educacional Individualizado - PEI da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná de forma colaborativa entre as Instituições representadas pelos membros supracitados;
- II. Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação - CME a redação final para análise, contribuição e aprovação.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º A composição da Comissão nomeada será sujeita a alterações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril e terá vigência até 31 de dezembro, ambos do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 16 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16/04/2025 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1689520 e o código verificador 4E490D6F.

Docto ID: 1689520 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 078/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715701	Processo
CRC:	DF069F57	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:17	Finalização:
	28/04/2025 11:49:17	
MD5:	4CC851E617D17B710FD6ACC765A4C343	
SHA256:	0867CCE6E38F3630084ED81608151BD489F2262A1CB05061C1456360A2543930	
Símbolo/Objeto:		
Para publicação:		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715701 e o CRC DF069F57.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 079/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis negligências no cumprimento dos prazos de entrega de prestação de contas dos Recursos Públicos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tupi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições, especialmente as conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar possíveis negligências no cumprimento dos prazos de entrega de prestação de contas dos Recursos Públicos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tupi.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- I. Valquíria Rodrigues de Melo;
- II. Alex Francisco Batista;
- III. Elisangela Maria Moreira;
- IV. Francisco de Assis dos Santos;
- V. Nilton César Barros de Oliveira.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as queixas referentes ao Art. 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 16 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



D: 1715701 e CRC: DF069F57

Pág: 2/2



D: 1715702 e CRC: 5A0A8420

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16/04/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no
 art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
1690387 e o código verificador **D88D59BB**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N. 080/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 003/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 033/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Ailton de Jesus - Presidente;
- II. Ermeson Gomes de Souza;
- III. Marcos Cezar Vieira de Miranda;
- IV. Elizeu Mozar de Andrade - Suplente;
- V. Adilson Silva - Representante da Superintendência Regional de Educação (SRE).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 003/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 16 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16/04/2025 às 14:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no
 art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
1690894 e o código verificador **8E75444F**.



D: 1715702 e CRC: 5ADA8420

Pág: 2/2



D: 1715703 e CRC: 5A1DCAAA

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 079/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715702	Processo
CRC:	5ADA8420	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:17	Finalização:
	28/04/2025 11:49:17	
MD5:	4753A5E02E444C1901DC04A0229B4A01	
SHA256:	6E56639FD1F92EA0FE C3042122F199CD37C8CF5E111C957449844C5B00449227	
Símbulo/Objeto:	Para publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715702 e o CRC 5ADA8420.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ERMESON GOMES DE SOUZA		***.702.002-**	16/04/2025 20:45
2	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	17/04/2025 07:54

Docto ID: 1690894 v1



D: 1715703 e CRC: 5A1DCAAA

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 080/GAB/SEMED/2025	28/04/2025

ID:	Processo	Documento
1715703		
CRC: 5A1DCA4A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 28/04/2025 11:49:17	Finalização: 28/04/2025 11:49:17	

MD5:	2A10C262399C9DB16C7EB0E0961052B1
SHA256:	A5E65939F29E4AEB6E71458AF2B8A9BE6310C5E5A1FC54E5207C2F6B8C994B

Súmula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 297	28/04/2025	1715578
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715703 e o CRC 5A1DCA4A.

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 22/04/2025 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1698949 e o código verificador D34CDF58.

Docto ID: 1698949 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 081/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para apurar possível conduta desrespeitosa do servidor P.R.L. durante formação continuada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar possível caso de conduta desrespeitosa do servidor P.R.L durante formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- I. Ana Paula da Silva Albuquerque;
- II. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
- III. Alessandra Baldissera;
- IV. Alex Francisco Batista;
- V. Léia Teixeira.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as queixas referentes ao Art. 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 22 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/GAB/PM/JP/2025

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 081/GAB/SEMED/2025	28/04/2025

ID:	Processo	Documento
1715704		
CRC: E36FDE7E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 28/04/2025 11:49:17	Finalização: 28/04/2025 11:49:17	

MD5:	92ACD280DD3D5CA83C91E38CEF819988
SHA256:	903226B3A6E07BE1E4D115A65CBF9BDE25AFA8741850F4A0E5463D04636BE82

Súmula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 297	28/04/2025	1715578
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715704 e o CRC E36FDE7E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 082/GAB/SEMED/2025

Nomeia os membros das Equipes Coordenadoras referente a Elaboração, Aplicação, Correção das Avaliações Externas do 2º ano e de Portfólio de Estudantes com Deficiências e Avaliação de Recursos, considerando o disposto nas Leis n. 1535/2006, n. 1716/2007, na Instrução Normativa n. 001/GAB/SEMED/2024 e na Instrução Normativa n. 009/GAB/SEMED/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os membros das Equipes Coordenadoras referente a Elaboração, Aplicação, Correção das Avaliações Externas do 2º ano e de Portfólio de Estudantes com Deficiências e Avaliação de Recursos, considerando o disposto nas Leis n. 1535/2006, n. 1716/2007, na Instrução Normativa n. 001/GAB/SEMED/2024 e na Instrução Normativa n. 009/GAB/SEMED/2024.

Art. 2º A Equipe Coordenadora de Avaliação dos Portfólios dos estudantes com deficiência, será composta por:

- I. Verônica Oliveira Barbosa (Presidente);
- II. Elizangela Aparecida Lima Menezes (Vice-Presidente);
- III. Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown (Secretária);
- IV. Aline Salette Negri de Oliveira;
- V. Andréia Moreira Coimbra;
- VI. Aparecida Heleni de Freitas Souza;
- VII. Arlete dos Passos Candioto;
- VIII. Bruna Monteiro Marinho;
- IX. Brunna Ribeiro Silva;
- X. Dalva Rosa da Silva Paiva Maria;
- XI. Débora Soares Lima Wendpap;
- XII. Erica Leite Pereira;
- XIII. Flávia Regina Stur;
- XIV. Gerli Avelino;
- XV. Jane Batista Maciel;
- XVI. Keli Aires Leão;
- XVII. Léia Teixeira;
- XVIII. Lucylene Carvalho dos Santos Magalhães;
- XIX. Magno Francisco da Silva;
- XX. Maria Cecília Correa de Souza Ribeiro;
- XXI. Maria Rosenilda Pires Ferreira;
- XXII. Micheli Patricia Lopes Dias;
- XXIII. Priscila Rita da Silva;
- XXIV. Regina de Jesus Rodrigues Souza;
- XXV. Renata Lucia da Silva Aguiar;
- XXVI. Tatiane Mendes Ferreira;

- XXVII. Valdir de Oliveira Filho;
- XXVIII. Vitalina Aparecida do Nascimento.

Art. 3º A Equipe de Elaboração das Avaliações Externas do 2º Ano, será composta

- I. Alessandra Alves Zelotes de Moraes;
- II. Alessandra Baldissera;
- III. Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- IV. José Alves do Nascimento.

Art. 4º A Equipe para Aplicação e Correção das Avaliações Externas do 2º ano, será composta por:

- I. Adriana Lucia de Oliveira Rodrigues;
- II. Agraene Vendramini Carvalho;
- III. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
- IV. Alessandra Baldissera;
- V. Alex Francisco Batista;
- VI. Amanda Cristina Capelazo;
- VII. Ana Paula da Silva Albuquerque;
- VIII. Antônia Lucia de Souza Guilhem Mazaró;
- IX. Claudimar Dutra Vial Goncalves;
- X. Cristiano Terto da Silva;
- XI. Débora Vieira de Carvalho Moraes;
- XII. Edimaura Silva Bonfim Reis;
- XIII. Francisco de Assis dos Santos;
- XIV. Janete de Araújo Pereira;
- XV. Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- XVI. José Alves do Nascimento;
- XVII. Karine Alves Teixeira Crisoni;
- XVIII. Leila Aparecida Fonseca de Almeida;
- XIX. Lígia Maria do Nascimento Maciel;
- XX. Maria Aparecida Gomes da Silva;
- XXI. Megue da Silva Pereira;
- XXII. Rodrigo Ventura Ventura de Oliveira;
- XXIII. Rosângela Martins da Silva Almeida;
- XXIV. Roseli Krauser de Moura;
- XXV. Silmara de Alcantara Xavier;
- XXVI. Silvana Aparecida Regis Cavalcante;
- XXVII. Tais Oliva Fernandes Sanders;
- XXVIII. Vanessa Leite Barbosa;
- XXIX. Welica Moreira Sampaio.

Art. 5º A Equipe de Avaliação de Recurso, será composta por:

- I. Alessandra Baldissera;
- II. José Alves do Nascimento;
- III. Lígia Maria do Nascimento Maciel;
- IV. Verônica Oliveira Barbosa.

Art. 6º São competências da Equipe de elaboração da Avaliação Externa do 2º ano e Equipe de Avaliação dos Portfólios dos estudantes com deficiência:

I. Quanto às avaliações a serem aplicadas: a Equipe deverá elaborá-las, orientar quanto a aplicação, efetuar a correção por amostragem, redigir os relatórios finais e proceder o arquivamento dos documentos;

II. Quanto aos Portfólios: a Equipe deverá verificar o cumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Educação para sua elaboração, efetuar a análise dos documentos e emitir Parecer Final.

Art. 7º São competências da Equipe para Aplicação e Correção da Avaliação Externa do 2º ano: a aplicação, correção e produção de relatórios das avaliações visando o pagamento da gratificação prevista nas Leis n. 1535/2006 e n. 1716/2007.

Art. 8º As atividades a serem desenvolvidas pela Equipe serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 9º A composição das Equipes nomeadas está sujeita a alterações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria.

Art. 10º Os casos omissos deverão ser analisados pelas Equipes Coordenadoras responsáveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ji-Paraná - RO, 23 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 23/04/2025 às 14:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1700549** e o código verificador **7368B0A1**.

Docto ID: 1700549 v1



Id: 1715705 e CRC: D3AD7BC2

Pág: 1/3



Id: 1715705 e CRC: D3AD7BC2

Pág: 3/3



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria n. 082/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715705	Processo
CRC:	D3AD7BC2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:17	Finalização:
	28/04/2025 11:49:18	
MD5:	1ABC8365C867EFAE1953E24FE763E5DC	
SHA256:	96B158988224EBF70D9026B9A95F54127AC2D271249E0A65AC82B62BE2DE4E1	
Símbolo/Objeto:		
Para publicação		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715705 e o CRC D3AD7BC2.



Id: 1715705 e CRC: D3AD7BC2

Pág: 2/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 084/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor e Fiscais do Contrato n. 016/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-3871/2022, que entre si celebraram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscais do Contrato n. 016/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-3871/2022, que entre si celebraram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sendo estes:

- I. Raniel de Lima Silva (CPF: 808.927.443-91) - Gestor;
- II. Ermeson Gomes de Souza (CPF: 745.702.002-06) - Fiscal;
- III. Enilson Silva de Souza (CPF: 139.878.442-72) - Fiscal Suplente.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 24 de abril de 2025

[Assinado Eletronicamente]



Id: 1715707 e CRC: DF310ACD. Decreto nº 435/2023 (ID: 1708351 e CRC: 7257A66B).

Pág: 1/2

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24/04/2025 às 13:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1708351 e o código verificador 7257A66B.

Docto ID: 1708351 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 084/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715707	Processo
CRC:	DF310ACD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:18	Finalização:
	28/04/2025 11:49:18	
MD5:	26731C3DCA98DF60EE532E81BB5899B1	
SHA256:	B28488F7651CD463F0666D7808FCD1389850E65936538F47902ED6F980AE191A	
Título/Objeto:		
Para publicação		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715707 e o CRC DF310ACD.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 085/GAB/SEMED/2025

Designa Fiscal do Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, Empresa OI S/A, Processos Administrativos n. 1-136/2023 e n. 1-139/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Felipe da Silva Possamai (CPF: 018.602.032-56) como Fiscal do Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, Empresa OI S/A, Processos Administrativos n. 1-136/2023 e n. 1-139/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do Contrato é a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 146/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 24 de abril de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24/04/2025 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Id: 1715706 e CRC: 85513878. Decreto nº 435/2023 (ID: 1708462 e CRC: 4853B0F6).

Pág: 2/2

Página 1.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1708462 e o código verificador 4B53B0F6.

Docto ID: 1708462 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 086/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Emissão de Termo de Recebimento referente ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Emissão de Termo de Recebimento referente ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Clayton Carlos de Oliveira Santos;
- II. Alessandra Baldissera;
- III. Francisco de Assis dos Santos Antunes;
- IV. Liliane Tetzner de Oliveira.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos Contratos.

Ji-Paraná - RO, 25 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25/04/2025 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1715706 e o código verificador 8551387B.

Pág: 2/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1711525 e o código verificador 73E3B9CA.

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	Portaria n. 085/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715706	Processo
CRC:	8551387B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:18	Finalização:
	28/04/2025 11:49:18	
MD5:	C619F296AAB4DD8509E2A7F521D2CDC4	
SHA256:	F984C32A31ACED012D94E5E94FED74D4D104F8629457954DAEFB19FA550CAB5F	
Símbolo/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715706 e o CRC 8551387B.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1711525 e o código verificador 73E3B9CA.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LILIANE TETZNER DE OLIVEIRA		***.930.022-**	25/04/2025 13:26
2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ANTUNES		***.672.752-**	25/04/2025 13:46
3	ISABELA XAVIER FONSECA		***.868.542-**	28/04/2025 08:36

Docto ID: 1711525 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	Portaria n. 086/GAB/SEMED/2025	28/04/2025
ID:	1715708	Processo
CRC:	59A6841D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	28/04/2025 11:49:18	Finalização:
	28/04/2025 11:49:18	
MD5:	20C7A1911FBA8203B24E78B65BB940DF	
SHA256:	BF90E07B898C418715E5DC30FE9CE42A444AF773B157E53F1BB540FE2C94FAE5	
Símbolo/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 297	28/04/2025	1715578

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715708 e o CRC 59A6841D.